

REVOGADO

RESOLUÇÃO N° 04/83.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, e atendendo à aprovação da indicação do Conselheiro Jason Soares Albergaria sobre a necessidade de conciliação da política criminal nacional com a política do bem estar do menor infrator,

RESOLVE recomendar ao Departamento Penitenciário Federal a inclusão em seu plano de atividades de projetos de construção de estabelecimentos de formação profissional e médico-pedagógicas para o menor delinqüente e o jovem adulto, de implantação de oficinas profissionalizantes e de orientação vocacional; de implementação de projetos agrícolas e industriais; e de realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento das equipes interdisciplinares de observação e de tratamento da magistratura, do Ministério Público e da Política, que atuem nessa área especializada.

A programação se efetuará mediante convênios entre o Ministério da Justiça e as Unidades da Federação.

PIO SOARES CANEDO
Presidente - C.N.P.P.

Publicada no DOU de 11/11/83.